



EDITAL N.º 022/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

RODRIGO BORGES BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Municipal de Sidrolândia/MS, em caráter temporário, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2025, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO BORGES BASSO
PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA